



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**  
**CEP: 36.830-000**

Atualizado em 11 de maio de 2022 as 17:22 .

O presidente da comissão de Licitação permanente, no uso de suas atribuições, torna público a seguinte alteração do item licitado processo 148/2022 tomada de preço 056/2022, cuja as alterações estão a seguir elencadas:

item da Licitação publicada em 02 de maio de 2022

Onde lia

## **5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1. A participação nesta licitação é **restrita às microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e equiparadas** (sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados) do ramo pertinente ao objeto licitado.

5.2. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das Propostas Comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários

5.3. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica:

- a) Suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Espera Feliz ;
- b) Declarada inidônea para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública;
- c) Impedida de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais;
- d) Com falência decretada;
- e) Cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação.

5.4 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

Leia se:

## **5.CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das Propostas Comerciais, bem como a data para a sessão do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**  
**CEP: 36.830-000**

Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários

5.2. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

5.3. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica:

- f) Suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Espera Feliz ;
- g) Declarada inidônea para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública;
- h) Impedida de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais;
- i) Com falência decretada;
- j) Cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação.

5.4 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

Onde lia

### III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a empresa tenha fornecido os materiais pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação  
Leia se:

### III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a empresa tenha fornecido os materiais pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação
- b) **Autorização de funcionamento (AFE) para armazenar/ Distribuir / Expedir. Correlatos.**

Espera Feliz 11 de maio de 2022

  
Rogério Magro Dias  
Presidente